

## **REGULAMENTO**

**2019**

### **ORGANIZAÇÃO E DINÂMICA**

- 1.** O Grupo de Estudos Ciências Criminais e Direitos Humanos (GCCRIMDH) será composto por **30 alunos/as**, devidamente aprovados/as no processo seletivo.
- 2.** Haverá encontros mensais, na sede do IBCCRIM, às **sextas-feiras**, das **15h00 às 17h00**.
- 3.** O primeiro encontro mensal acontecerá no dia **29 de março de 2019** e o último no dia **13 de dezembro de 2019**. As demais datas previstas para 2019 são: **12 de abril; 10 de maio; 14 de junho; 12 de julho; 09 de agosto; 13 de setembro; 11 de outubro e 08 de novembro**.
  - 3.1** Embora não seja a regra, poderá haver mudança de datas por motivos de força maior ou caso fortuito, as quais dependerão de decisão fundamentada da Coordenação e serão avisadas com a maior antecedência possível.
  - 3.2** Os encontros serão divididos em 03 módulos.
- 4.** A atividade central do **GCCRIMDH** é o debate coletivo, construtivo e respeitoso, para o fomento do qual serão efetuadas leituras de textos, elaboradas questões e resenhas, e realizadas dinâmicas e debates.
- 5.** As indicações bibliográficas de cada encontro serão efetuadas com antecedência e compostas, no mínimo, por bibliografias obrigatórias e complementares.
  - 5.1** Os/as alunos/as serão divididos/as em 9 (nove) grupos fixos, a serem formados por 3 ou 4 alunos/as, os/as quais, a cada encontro, serão solicitados/as a elaborar questões e uma resenha crítica acerca da bibliografia obrigatória do respectivo encontro, bem como a fazer uma breve apresentação dos textos, introduzindo o debate.
  - 5.2** Os debates poderão contar com a presença de debatedores/as convidados/as, para além dos/as integrantes da Coordenação.

**5.3** Em todos os encontros, todos os grupos serão responsáveis pela leitura, problematização e apresentação das bibliografias obrigatórias, por meio de dinâmicas que serão propostas pela Coordenação do curso.

## **AVALIAÇÃO**

**6.** Os/as alunos/as serão avaliados/as mediante sua participação nos debates e dinâmicas, como apresentadores/as, debatedores/as e ouvintes, bem como por meio dos trabalhos escritos solicitados, a serem entregues nas datas especificadas pela Coordenação.

**6.1** Todos os/as alunos/as deverão entregar, ao final de cada módulo do curso, uma resenha crítica acerca dos textos que integraram a bibliografia obrigatória dos encontros do módulo anterior. Cada resenha crítica deverá ser entregue até a data do primeiro encontro do próximo módulo. A resenha crítica referente ao último módulo deverá ser entregue até a data do último encontro do curso.

**6.2** Ademais, cada grupo deverá produzir a resenha crítica das leituras do respectivo encontro, que consistirá num texto escrito de 02 a 04 (duas a quatro) laudas, a ser entregue por e-mail até as 23h59min do dia imediatamente anterior ao da data prevista para o encontro. As regras de formatação são as mesmas dos artigos científicos abaixo especificadas, excetuando-se a regra da desnecessidade de distância entre os títulos, subtítulos e o corpo do texto, válida apenas para as resenhas.

**6.3** Tanto as resenhas críticas de cada módulo, como as elaboradas pelo grupo responsável por cada encontro, terão no máximo 04 (quatro) laudas. Resenhas críticas com menos de 02 (duas) ou com mais de 04 (quatro) laudas terão suas notas reduzidas em 50%.

**6.4** Cada grupo deverá elaborar, a cada encontro, entre 03 (três) e 05 (cinco) perguntas que abordem os aspectos centrais dos textos da bibliografia obrigatória indicada e enviá-las por e-mail até as 23h59min do 7º (sétimo) dia imediatamente anterior ao da data prevista para o encontro. Estas perguntas serão analisadas pela Coordenação, selecionadas e eventualmente entregues aos/às debatedores/as, convidados/as ou integrantes da Coordenação, para orientar suas considerações.

**6.5** Os artigos científicos deverão ser pertinentes à linha de pesquisa – ciências criminais e direitos humanos – e ao caráter interdisciplinar do curso; poderão versar sobre um dos temas dos encontros que ocorrerão durante o ano, mas caberá ao/às aluno/as dar-

lhe o enfoque desejado. De acordo com definição da ABNT (NBR 6022), o artigo científico é publicação com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados.

**6.6** No encontro do dia **14 de junho**, os/as alunos/ deverão entregar um pré-projeto de pesquisa, especificando um tema de interesse, por meio do qual será iniciada a orientação dos artigos científicos, a qual ficará a cargo da coordenação do curso.

**6.7** No primeiro encontro após as férias, dia **09 de agosto**, os/as alunos/as deverão entregar um projeto de pesquisa, especificando o tema do artigo com suas delimitações, a justificativa, os principais objetivos a serem desenvolvidos e um sumário provisório.

**6.8** Os artigos científicos deverão atender às seguintes especificações:

- a) Deverão ter no mínimo **20** e no máximo **30** laudas, com fonte Times New Roman, tamanho 12, e espaçamento 1,5 entre as linhas. As notas de rodapé deverão estar em fonte Times New Roman, tamanho 10, e espaçamento simples entre as linhas. Os títulos dos capítulos deverão estar em tamanho 14, e iniciar em página separada;
- b) Deverão ser apresentados em conformidade com as normas para elaboração de artigos científicos da ABNT (NBR 6022).
- c) Deverão ser entregues na semana de **27 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020**, por meio eletrônico.

**7.** A média de avaliação dos trabalhos escritos é igual a **6,0 (seis)**.

**7.1** As notas das resenhas críticas e do artigo científico serão atribuídas ou pela Coordenação do Grupo de Estudos Ciências Criminais e Direitos Humanos, ou por meio de corretores selecionados pelo IBCCRIM por edital, a partir de critérios estabelecidos em formulário.

**7.2** Em regra, a entrega dos trabalhos solicitados (questões, resenhas e artigos) pela Coordenação deverá ser efetuada eletronicamente, para o endereço de e-mail oficial do **GCCRIMDH** – [gccrimdh@gmail.com](mailto:gccrimdh@gmail.com), com cópia para [prof.milene.santos@gmail.com](mailto:prof.milene.santos@gmail.com), em formatos **WORD e PDF**, em arquivos cujos **títulos** devem conter: **o nome e o sobrenome do/a aluno/a, bem como o título dos textos que foram objeto de análise, separados por hifens**.

**7.3** A nota final será calculada mediante média ponderada da seguinte forma: **(i)** As resenhas críticas de cada módulo e a resenha crítica do respectivo encontro valerão **30%**; **(ii)** a formulação das perguntas, as apresentações orais e a participação nos debates e

dinâmicas equivalerão a **30%**; **(iii)** a entrega do artigo científico equivalerá a **40%**, totalizando os **100%** da nota final.

**8.** Os/as alunos/as que obtiverem frequência igual ou superior a **70%**, participarem ativamente dos debates e dinâmicas, e entregarem, no mínimo, **2/3** das resenhas críticas obrigatórias, poderão solicitar uma declaração de participação (grau de extensão universitária), com a carga horária do curso, de 100 horas-aula.

**9.1** Os/as alunos/as que, além do cumprimento das tarefas acima especificadas, entregarem o artigo científico, terão direito a um certificado de aprovação, no qual constará o título do trabalho entregue e a carga horária do curso, de 100 horas-aula.

**9.2** A critério da Coordenação, os melhores trabalhos poderão ser indicados para publicação em periódicos do IBCCRIM, observados os respectivos critérios e regulamentos.

## **FREQUÊNCIA**

**9.** Os/as alunos/as não poderão exceder o limite de 2 (duas) faltas ao longo do curso.

**9.1** Não haverá abono de faltas por razões profissionais. Os/as alunos/as interessados/as em abonar faltas por graves e relevantes motivos pessoais deverão apresentar documentos e justificativas válidas a serem avaliadas pela Coordenação, que poderá estabelecer a feitura de trabalhos complementares para compensar o excesso de faltas.

**9.2** Se o número de faltas exceder **50%** dos encontros programados, o/a aluno/a será excluído do curso automaticamente.

**9.3** A ausência nos dois primeiros encontros implicará necessariamente na exclusão dos/as alunos/as do curso, com a subsequente abertura de vaga para os/as alunos/as da lista de espera, conforme os termos do Edital.

**9.4** Os/as alunos/as deverão comparecer aos encontros mensais pontualmente. Será tolerado o atraso por no máximo **10min** após o início dos trabalhos.

**10.** O/a aluno/a que desejar o desligamento do curso durante o ano deverá fazê-lo eletronicamente para o endereço de e-mail oficial do **GCCRIMDH** – [gccrimdh@gmail.com](mailto:gccrimdh@gmail.com), com cópia para [prof.milene.santos@gmail.com](mailto:prof.milene.santos@gmail.com).

**10.1** O cancelamento de sua participação no curso não está vinculado à situação associativa. Caso tenha interesse em solicitar o cancelamento também da associação o/a

interessado/a deverá encaminhar um e-mail para (cancelamento@ibccrim.org.br) informando o motivo da solicitação e o número do CPF.

**11.** Todos os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Coordenação do Grupo de Estudos Ciências Criminais e Direitos Humanos.